



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 002/2022
Decisão : 061/2022-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Auto de Infração nº 9900027855/2018
Interessado : J L Quintino dos Santos Filho Atividades ME

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900027855/2018, lavrado em desfavor da J L Quintino dos Santos Filho Atividades ME., por infringência ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2022, realizada por videoconferência, no dia 02 de fevereiro de 2022, apreciando o Auto de Infração nº 9900027855/2018, lavrado em desfavor da J L Quintino dos Santos Filho Atividades ME., por infringência ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194/66; considerando que à época da fiscalização o enquadramento foi correto, tendo em vista que a empresa possuía em seu objeto atividades de engenharia; considerando as atividades econômicas da autuada, vinculadas ao Sistema Confea/Crea (código 43.22-3- 01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS), e ainda executando; considerando que atualmente, em consulta ao CNPJ, observamos que foram retiradas tais atividades, impossibilitando hoje, a sua regularização; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Marcos José Chaprão, diante do exposto, favorável à manutenção do auto e da respectiva multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, uma vez que o auto é procedente e não foi regularizado, ficando impossibilitada a sua regularização hoje, em virtude da retirada das atividades técnicas vinculadas ao Sistema, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a manutenção do auto de infração supracitado, bem como da respectiva multa com as devidas correções monetárias, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão a Eng.^a Civil **Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Francisco de Assis Jurubeba, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos André Santos, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Regina Celli Lins de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2022.

Eng.^a Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes
Coordenadora da CEEC